



PORTARIA Nº 7854/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Gabriel Coelho Assink	05/04/2024	01
Rute Copetti Daboit	10/04/2024	½ período
Gláycion Coelho Amarante	11/04/2024	02
Fernanda Gisele Silva	11/04/2024	01
Andriele Andrade da Silva	12/04/2024	01
Cleide Ap. Padilha	13/04/2024	03
Elenita de Fatima Taruhn	15/04/2024	02
Daiane da Silva Melo	15/04/2024	03
Rosenilde Mathias de Oliveira	15/04/2024	02
Patricia Elizane da Silva	15/04/2024	½ período
Luciana Ribeiro Hemkemaier	15/04/2024	01
Mariluci Amarante	16/04/2024	½ período
Geise Ap. Antunes	16/04/2024	02
Aline Ap. Moliner	16/04/2024	01
Dilma Lucia Rossi	16/04/2024	01
Ana Maria Zonato	17/04/2024	½ período
Elizabeth Basquerote	17/04/2024	½ período
Marlubia Sutil Tillmann	17/04/2024	½ período
Leandra Pessoa	17/04/2024	½ período
Adir Tristão	17/04/2024	15
Fernanda Lopes da Luz	17/04/2024	14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 18 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
